



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 711, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6306/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho CGJT.CITRT16 nº 211;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, por necessidade do serviço, o segundo período de férias do exercício de 2026 do Juiz do Trabalho Substituto MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, matrícula nº 2088, anteriormente agendado para 13/10 a 1º/11/2026, para o período de 20/11 a 19/12/2026, com conversão dos 10 (dez) primeiros dias, de 20/11 a 29/11/2026, em abono pecuniário, condicionada à disponibilidade orçamentária, e gozo efetivo de 30/11 a 19/12/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 17/09/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1334387** e o código CRC **85289EF0**.